



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MACEILDA TENORIO EVANGELISTA**,
Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº **3146**, lotado(a) na
Secretaria de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, por **15**
(quinze) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e
121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada
pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97,
combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a
partir de **11/08/2025 a 25/08/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de agosto de 2025.

Antonio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

